



**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

Queluz, 04 de dezembro de 2023.

**Ofício GP/SMAJ nº 88/2023**

**Ref.: Solicita Substituição de Anexos de  
Projeto de Lei**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Venho por meio deste, solicitar a substituição dos anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2023 pelos anexos constantes neste ofício.

Sem mais para o presente, renovo votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
**Prefeito Municipal**



**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**José Antônio Faria França**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Queluz/SP.**



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	MANTER O IMOVEL EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA/CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	
<b>Produto:</b>	CONSERVAÇÃO E REFORMAS DO IMOVEL	
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.00 - LEGISLATIVO	
<b>Meta física relativa a "CONSERVAÇÃO E REFORMAS DO IMOVEL" medida em "MOEDA"</b>		20.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		20.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1004 - EQUIPAMENTOS EM GERAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	DOTAR O LEGISLATIVO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO COMPATÍVEL AS SUAS NECESSIDADES, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
<b>Produto:</b>	MATERIAL PERMANENTE-EQUIPAMENTOS-VEÍCULO	
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.00 - LEGISLATIVO	
<b>Meta física relativa a "MATERIAL PERMANENTE-EQUIPAMENTOS-VEÍCULO" medida em "MOEDA"</b>		20.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		20.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MANTER E GARANTIR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
<b>Produto:</b>	SESSÕES LEGISLATIVAS/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.00 - LEGISLATIVO	
<b>Meta física relativa a "SESSÕES LEGISLATIVAS/SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS" medida em "MOEDA"</b>		350.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		350.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2002 - DESPESAS COM FOLHA/ENCARGOS(SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS)</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	PAGAMENTO DE VENCIMENTOS/SUBSÍDIO E ENCARGOS DIVERSOS DOS SERVIDORES E DOS AGENTES POLÍTICOS	
<b>Produto:</b>	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DOS SERVIDORES E DOS AGENTES POLÍTICOS	
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.00 - LEGISLATIVO	
<b>Meta física relativa a "FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DOS SERVIDORES E DOS AGENTES POLÍTICOS" medida em "MOEDA"</b>		1.445.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.445.000,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2003 - PUBLICIDADE LEGAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	REALIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS DA CAMARA MUNICIPAL	
<b>Produto:</b>	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.00 - LEGISLATIVO	
<b>Meta física relativa a "PUBLICAÇÕES DIVERSAS" medida em "MOEDA"</b>		10.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0001 - PROCESSO LEGISLATIVO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2004 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	ATENDIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIOS EXCEPCIONAIS DE INTERESSE PUBLICO	
<b>Produto:</b>	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
<b>Função:</b>	01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b>	01.01.00 - LEGISLATIVO	
<b>Meta física relativa a "CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO" medida em "MOEDA"</b>		80.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		80.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - GABINETE DO PREFEITO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E SETORES	
<b>Produto:</b>	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "DEPARTAMENTOS MANTIDOS" medida em "UNIDADE"</b>		782.456,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		782.456,00

<b>Programa:</b>	<b>0002 - GABINETE DO PREFEITO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE VICE-PREFEITO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	
<b>Produto:</b>	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.11.01 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
<b>Meta física relativa a "DEPARTAMENTOS MANTIDOS" medida em "UNIDADE"</b>		96.838,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		96.838,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0003 - GESTÃO DE FINANÇAS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0001 - AMORTIZAÇÃO DE PRECATORIOS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial	
<b>Finalidade:</b>	PAGAMENTO DE PRECATORIO JUNTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
<b>Produto:</b>	DEPOSITO AO DEPRE	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	02.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "DEPOSITO AO DEPRE" medida em "UNIDADE"</b>		1.430.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.430.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - GESTÃO DE FINANÇAS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0002 - REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial	
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 918/19	
<b>Produto:</b>	RPVS DO ANO LIQUIDADOS	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	02.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "RPVS DO ANO LIQUIDADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>		250.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		250.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - GESTÃO DE FINANÇAS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0003 - DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial	
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E JUROS DAS DÍVIDAS MUNICIPAIS.	
<b>Produto:</b>	PAGAMENTOS REALIZADOS	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b>	02.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "PAGAMENTOS REALIZADOS" medida em "PERCENTUAL"</b>		2.868.600,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.868.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - GESTÃO DE FINANÇAS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>0004 - PASEP</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Operação especial	
<b>Finalidade:</b>	DESPESAS COM PAGAMENTO DO PASEP, APURADO PELA RCL	
<b>Produto:</b>	CONTRIBUIÇÕES REALIZADAS	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 846 - Outros Encargos Especiais
<b>Un. Exec.</b>	02.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "CONTRIBUIÇÕES REALIZADAS" medida em "PERCENTUAL"</b>		630.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		630.000,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0003 - GESTÃO DE FINANÇAS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	
<b>Produto:</b>	UNIDADE ASSISTIDA	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b>	02.02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<b>Meta física relativa a "UNIDADE ASSISTIDA" medida em "PERCENTUAL"</b>		1.227.083,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.227.083,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICIPIO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1005 - REFORMA PAÇO MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Adequar e estruturar o Paço Municipal para a atender as necessidades estruturais dos setores administrativos e o atendimento à população.	
<b>Produto:</b>	Paço reformado	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Paço reformado" medida em "UNIDADE"</b>		25.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		25.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICIPIO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2007 - PROCESSOS DIGITAIS(E-Processos)</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Informatização dos processos administrativos afim de aprimorar, organizar e garantir a publicidade e transparência dos atos por meio da tecnologia da informação	
<b>Produto:</b>	Processos Digitais (E-Processos)	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Processos Digitais (E-Processos)" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICIPIO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2008 - SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Implementar um sistema de ouvidoria	
<b>Produto:</b>	Classificação IEG-M GOV TI	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Classificação IEG-M GOV TI" medida em "NOTA"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2009 - DIÁRIO OFICIAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Implementar o diário oficial do município para publicação dos atos normativos		
<b>Produto:</b>	Atos publicados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Atos publicados" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2010 - ACERVO MUNICIPAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Digitalização dos documentos e criação de um acervo digital municipal		
<b>Produto:</b>	Documentos digitalizados		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Documentos digitalizados" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2011 - MODERNIZAÇÃO TICs		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atualização, Expansão, Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia		
<b>Produto:</b>	Classificação IEG-M GOV TI		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Classificação IEG-M GOV TI" medida em "NOTA/INDICADOR"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2012 - CAPACITAÇÃO FUNCIONÁRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Formações a fim de obter treinamentos sobre as demandas atuais(SIAFIC, LGPD, E-SOCIAL,PDTI)		
<b>Produto:</b>	CLASSIFICAÇÃO IEG-M GOV TI		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "CLASSIFICAÇÃO IEG-M GOV TI" medida em "NOTA/INDICADOR"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICIPIO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2013 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover a capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos municipais, com treinamento e aperfeiçoamento nos temas relacionados à respectiva prestação de serviços		
<b>Produto:</b>	Capacitação		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Capacitação" medida em "NOTA INDICADOR"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICIPIO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS MUNICÍPIOS		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DA UNIDADE" medida em "PERCENTUAL"</b>			2.251.575,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.251.575,00

<b>Programa:</b>	0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICIPIO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2093 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	RATEIO EM CONSORCIO PUBLICO		
<b>Produto:</b>	PAGAMENTO RATEIO		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "PAGAMENTO RATEIO" medida em "UNIDADE"</b>			44.775,2400
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			44.775,24

<b>Programa:</b>	0005 - GESTÃO EDUCACIONAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRèche		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Preservar o padrão de qualidade no atendimento da creche, 0 a 03 anos e ampliar a oferta de vagas		
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "ALUNO"</b>			603.185,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			603.185,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Universalizar a Educação infantil na pré-escola para crianças 04 e 05 anos de idade	
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS	
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "ALUNOS"</b>		4.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		4.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Universalizar a Educação infantil na pré-escola para crianças 04 e 05 anos de idade	
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "ALUNOS"</b>		10.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos de idade	
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS	
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "ALUNO"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos de idade	
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "ALUNO"</b>		2.157.765,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.157.765,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir a política de inclusão em todos os níveis da rede de ensino de acordo com a legislação vigente.	
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "ALUNOS"</b>		144.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		144.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o Atendimento da Educação Infantil - Creche	
<b>Produto:</b>	Remuneração dos Professores da Educação Infantil - Creche	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.02 - FUNDEB	
<b>Meta física relativa a "Remuneração dos Professores da Educação Infantil - Creche" medida em "UNIDADE PROFESSOR"</b>		1.161.425,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.161.425,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2023 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSICNO INFANTIL-PRE ESCOLA - MAGISTERIO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Remuneração dos Professores da Educação Infantil - Pré escola	
<b>Produto:</b>	Remuneração dos professores do ensino Infantil - Pré escola	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.02 - FUNDEB	
<b>Meta física relativa a "Remuneração dos professores do ensino Infantil - Pré escola" medida em "UNIDADE/PROFESSOR"</b>		498.552,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		498.552,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2024 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o atendimento do Ensino Fundamental	
<b>Produto:</b>	Remuneração dos Professores do ensino Fundamental	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Remuneração dos Professores do ensino Fundamental" medida em "UNIDADE/PROFESSOR"</b>		1.643.353,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.643.353,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2024 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o atendimento do Ensino Fundamental	
<b>Produto:</b>	Remuneração dos Professores do ensino Fundamental	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.02 - FUNDEB	
<b>Meta física relativa a "Remuneração dos Professores do ensino Fundamental" medida em "UNIDADE/PROFESSOR"</b>		8.482.457,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		8.482.457,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2025 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL - AEE - MAGISTERIO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o atendimento da Educação Especial - AEE	
<b>Produto:</b>	Remuneração dos Professores do Educação Especial - AEE	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b>	02.03.02 - FUNDEB	
<b>Meta física relativa a "Remuneração dos Professores do Educação Especial - AEE" medida em "UNIDADE/PROFESSORES"</b>		166.555,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		166.555,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Promover o padrão de qualidade no atendimento da educação básica	
<b>Produto:</b>	Desenvolvimento do Ensino	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Desenvolvimento do Ensino" medida em "UNIDADES/ESCOLA"</b>		16.600,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		16.600,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2027 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - OUTROS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o atendimento da Educação Infantil - Creche	
<b>Produto:</b>	Remuneração dos funcionários da Educação Infantil - Creche	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.02 - FUNDEB	
<b>Meta física relativa a "Remuneração dos funcionários da Educação Infantil - Creche" medida em "UNIDADE/FUNCIÓARIO"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2028 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o Atendimento da Educação Infantil – Pré-Escola	
<b>Produto:</b>	Remuneração de Funcionários da Educação Infantil – Pré-Escola	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.02 - FUNDEB	
<b>Meta física relativa a "Remuneração de Funcionários da Educação Infantil – Pré-Escola" medida em "UNIDADE/FUNCIÓARIO"</b>		296.011,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		296.011,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2029 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o Atendimento do Ensino Fundamental	
<b>Produto:</b>	Remuneração dos Funcionários do Ensino Fundamental	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.02 - FUNDEB	
<b>Meta física relativa a "Remuneração dos Funcionários do Ensino Fundamental" medida em "UNIDADE/PESSOAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2030 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o Atendimento no Projeto Escola em Tempo Integral	
<b>Produto:</b>	Remuneração de Pessoal do Projeto Escola em Tempo Integral	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.02 - FUNDEB	
<b>Meta física relativa a "Remuneração de Pessoal do Projeto Escola em Tempo Integral" medida em "UNIDADE/FUNCIÓARIO"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2031 - FORMAÇÃO CONTINUADO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Promover e estimular a formação continuada dos professores e demais profissionais da educação	
<b>Produto:</b>	Funcionários Capacitados	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Funcionários Capacitados" medida em "UNIDADE/FUNCIÓARIOS"</b>		264.600,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		264.600,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0005 - GESTÃO EDUCACIONAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover a oferta de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive cultura.		
<b>Produto:</b>	Escola atendida		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Escola atendida" medida em "UNIDADE/PROJETOS NA ESCOLA"</b>			140.300,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			140.300,00

<b>Programa:</b>	0005 - GESTÃO EDUCACIONAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2088 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA - MAGISTERIO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O APOIO TECNICO PARA O ENSINO MUNICIPAL		
<b>Produto:</b>	APOIO GARANTIDO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.02 - FUNDEB		
<b>Meta física relativa a "APOIO GARANTIDO" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0005 - GESTÃO EDUCACIONAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2088 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA - MAGISTERIO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR O APOIO TECNICO PARA O ENSINO MUNICIPAL		
<b>Produto:</b>	APOIO GARANTIDO		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "APOIO GARANTIDO" medida em "PERCENTUAL"</b>			2.799.297,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.799.297,00

<b>Programa:</b>	0005 - GESTÃO EDUCACIONAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2089 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA - OUTROS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO GARANTIDA		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO GARANTIDA" medida em "PERCENTUAL"</b>			328.370,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			328.370,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2108 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QESE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	ALUNOS ATENDIDOS	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS	
<b>Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>		691.812,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		691.812,00

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2108 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QESE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	ALUNOS ATENDIDOS	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS	
<b>Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>		100.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		100.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir alimentação saudável para todos os alunos da rede de ensino, cumprindo a tabela nutricional	
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "ALUNO"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir alimentação saudável para todos os alunos da rede de ensino, cumprindo a tabela nutricional	
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS	
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "ALUNO"</b>		344.501,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		344.501,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0006 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2094 - MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	DISPOR DE CONDIÇÕES FÍSICAS E FINANCEIRA PARA O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
<b>Produto:</b>	COZINHA PILOTO MANTIDA	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "COZINHA PILOTO MANTIDA" medida em "PERCENTUAL"</b>		285.799,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		285.799,00

<b>Programa:</b>	<b>0006 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2108 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QESE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	ALUNOS ATENDIDOS	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b>	02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS	
<b>Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>		745.652,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		745.652,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2021 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir transporte de qualidade para a demanda da rede de ensino.	
<b>Produto:</b>	Alunos Transportados	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS	
<b>Meta física relativa a "Alunos Transportados" medida em "ALUNOS"</b>		148.601,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		148.601,00

<b>Programa:</b>	<b>0007 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2021 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir transporte de qualidade para a demanda da rede de ensino.	
<b>Produto:</b>	Alunos Transportados	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Alunos Transportados" medida em "ALUNOS"</b>		1.098.435,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.098.435,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0007 - TRANSPORTE ESCOLAR</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2108 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QESE</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	ALUNOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS		
<b>Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			92.136,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			92.136,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO PREDIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - ESCOLAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Manter o padrão de qualidade no atendimento da educação básica na rede de ensino		
<b>Produto:</b>	Escolas atendidas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Escolas atendidas" medida em "UNIDADE/ESCOLA"</b>			44.960,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			44.960,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO PREDIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1008 - REVITALIZAÇÃO DA BRINQUEDOTECA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Instalação da Brinquedoteca para atendimento dos alunos da rede de ensino no contra turno		
<b>Produto:</b>	Alunos Atendidos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Alunos Atendidos" medida em "UNIDADE/ALUNOS"</b>			50.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0008 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO PREDIAL</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1009 - INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - PAR</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Manter o padrão de qualidade no atendimento da educação básica na rede de ensino		
<b>Produto:</b>	Escolas atendidas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Escolas atendidas" medida em "UNIDADE/ESCOLA"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0008 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO PREDIAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2032 - MANUTENÇÃO DOS LABORATORIOS DE INFORMATICA NAS ESCOLAS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Incorporar o uso de novas tecnologias digitais na educação básica	
<b>Produto:</b>	Alunos atendidos	
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Alunos atendidos" medida em "UNIDADE/ALUNOS"</b>		10.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0009 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2034 - GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	: Desenvolver e qualificar os instrumentos de gestão direta, com geração de ganho de produtividade e eficiência na prestação de serviços.	
<b>Produto:</b>	Colaboradores desenvolvidos	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Colaboradores desenvolvidos" medida em "UNIDADE"</b>		1.243.250,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.243.250,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - INVESTIMENTO NA REDE FISICA DA SAUDE DE QUELUZ</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAUDE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	: Oferecer serviços de qualidade com estrutura dentro das normas do Ministério da Saúde e Vigilância em Saúde	
<b>Produto:</b>	UNIDADES EQUIPADAS	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "UNIDADES EQUIPADAS" medida em "UNIDADES DE SAUDE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - INVESTIMENTO NA REDE FISICA DA SAUDE DE QUELUZ</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1010 - CONSTRUÇÃO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - BAIRRO PALHA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Oferecer serviços de qualidade com estrutura dentro das normas do Ministério da Saúde e Vigilância em Saúde	
<b>Produto:</b>	Edificação da ESF - Palha	
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Edificação da ESF - Palha" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0010 - INVESTIMENTO NA REDE FISICA DA SAUDE DE QUELUZ		Inclusão
<b>Ação:</b>	1035 - Reforma do telhado Santa Casa		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Telhado Reformado		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Telhado Reformado" medida em "percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0010 - INVESTIMENTO NA REDE FISICA DA SAUDE DE QUELUZ		Inclusão
<b>Ação:</b>	1036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMAS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	PROMOVER SEGURANÇA E MANUTENÇÃO A PREDIO PUBLICO		
<b>Produto:</b>	REFORMA		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "REFORMA" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0011 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	1050 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ATENDIDA		
<b>Produto:</b>	VEICULO ADQUIRIDO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "VEICULO ADQUIRIDO" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0011 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2035 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Promover acesso de forma igualitária e universal a população queluzense, aos serviços de saúde da atenção primaria, utilizando a ESF como eixo estruturante		
<b>Produto:</b>	USUÁRIOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "USUÁRIOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			2.896.993,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.896.993,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0011 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2036 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir acesso da população aos medicamentos da mesma, e elevar a disponibilidade dos medicamentos		
<b>Produto:</b>	USUARIOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "USUARIOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			149.175,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			149.175,00

<b>Programa:</b>	0011 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2037 - MANUTENÇÃO DA ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender de forma precoce as situações de urgência e emergência no município de Queluz/SP		
<b>Produto:</b>	USUARIOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "USUARIOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0011 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2038 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUELUZ		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Cumprir o papel do município no atendimento à população de assistência ambulatorial, emergencial e internação		
<b>Produto:</b>	USUARIOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "USUARIOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			8.772.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			8.772.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2039 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Combater irregularidades nos serviços prestados à população		
<b>Produto:</b>	FISCALIZAÇÕES		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "FISCALIZAÇÕES" medida em "PERCENTUAL"</b>			51.320,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			51.320,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0011 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2040 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Prevenção e combate as epidemias, agravos e surtos		
<b>Produto:</b>	USUARIOS ATENDIDOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "USUARIOS ATENDIDOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			212.004,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			212.004,00

<b>Programa:</b>	0011 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2041 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ZOOSE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Agir no controle de doenças ou risco iminente para a população		
<b>Produto:</b>	POPULAÇÃO ATENDIDA		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em "PERCENTUAL"</b>			25.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			25.000,00

<b>Programa:</b>	0011 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS TRABALHISTAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
<b>Produto:</b>	FOLHA E ENCARGOS		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "FOLHA E ENCARGOS" medida em "PERCENTUAL"</b>			941.050,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			941.050,00

<b>Programa:</b>	0012 - DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2042 - OPERAÇÃO DO SETOR DE CULTURA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir o bom funcionamento e manutenção do setor da cultura, além da operação de suas despesas fixas, contratação, capacitação, assessorias e processos de informatização e digitalização do acervo municipal.		
<b>Produto:</b>	Manutenção Atendida		
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b>	392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção Atendida" medida em "PERCENTUAL"</b>			492.105,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			492.105,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0012 - DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2043 - PRODUÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES E CULTURAIS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Apoio, promoção e realização de projetos de arte e cultura, bem como do calendário municipal de atividades e eventos cívicos, públicos e culturais.	
<b>Produto:</b>	Eventos Promovidos	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Eventos Promovidos" medida em "PERCENTUAL"</b>		778.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		778.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2046 - MANUTENÇÃO DE BENS HISTORICOS E ESPAÇOS CULTURAIS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Planejar e gerir reformas, readequações, restauro, modernização e manutenção de bens e espaços públicos históricos, artísticos e culturais.	
<b>Produto:</b>	Manutenção mantida	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção mantida" medida em "PERCENTUAL"</b>		91.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		91.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0013 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2047 - DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Aquisição de imóveis de relevância histórica para o município, para fins de preservação e aplicação de projetos culturais, artísticos e de educação patrimonial.	
<b>Produto:</b>	Aquisição	
<b>Função:</b>	13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Aquisição" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1011 - SINALIZAÇÃO TURISTICA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Facilitar a mobilidade e a informação entre os pontos turísticos.	
<b>Produto:</b>	Placas de sinalização	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Placas de sinalização" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1012 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Executar obras de infraestrutura para valorizar o espaço e criar ambiente atrativo.	
<b>Produto:</b>	Revitalização	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Revitalização" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1013 - REVITALIZAÇÃO DA GRUTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Revitalizar e modernizar um dos atrativos turísticos localizado em rodovia do Vale Histórico	
<b>Produto:</b>	Revitalização da Gruta	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Revitalização da Gruta" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1014 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Evidenciar a cidade através de um cartão postal.	
<b>Produto:</b>	Portal Turístico	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Portal Turístico" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1015 - REFORMA DOS LETREIROS"QUELUZ" E PONTOS DE ONIBUS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Iluminar e evidenciar "Queluz", trazendo mais segurança e beleza nos locais.	
<b>Produto:</b>	Reforma dos letreiros e pontos de ônibus	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Reforma dos letreiros e pontos de ônibus" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1016 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DA UNIÃO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Criar um ambiente agradável e atrativo.		
<b>Produto:</b>	Construção de Praça		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "Construção de Praça" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1017 - CONSTRUÇÃO DO CRISTO E DECK		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Resgatar a origem		
<b>Produto:</b>	Revitalização do Cristo		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "Revitalização do Cristo" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRABALHO EM CAMPO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a estrutura e qualidade das atividades do turismo.		
<b>Produto:</b>	Equipamentos de trabalho em campo		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos de trabalho em campo" medida em "UNIDADE"</b>			5.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.000,00

<b>Programa:</b>	0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1057 - LETREIRO TURISTICO "BAIRRO DA UNIÃO"		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"</b>			35.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			35.000,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1058 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO TURISMO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"</b>			84.040,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			84.040,00

<b>Programa:</b>	0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO		Inclusão
<b>Ação:</b>	1062 - IMPLANTAÇÃO DE MONUMENTOS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	FOMENTAR O TURISMO NO MUNICÍPIO		
<b>Produto:</b>	MONUMENTOS IMPLANTADOS		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "MONUMENTOS IMPLANTADOS" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0015 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURISTICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1019 - AQUISIÇÃO DE VEICULO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Atender as demandas de mapeamento, eventos, reuniões e demais necessidades de transporte.		
<b>Produto:</b>	Aquisição de veiculo		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "Aquisição de veiculo" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0015 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURISTICA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1020 - AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Preservar os patrimônios públicos, garantindo assim o bom funcionamento e segurança.		
<b>Produto:</b>	Aquisição de câmeras de segurança		
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b>	695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Meta física relativa a "Aquisição de câmeras de segurança" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0015 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURISTICA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1021 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Atender as demandas do setor do turismo por meio da aquisição de um novo espaço para a realização das atividades.	
<b>Produto:</b>	Aquisição de imóveis	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Aquisição de imóveis" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURISTICA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1059 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE E INFORMAÇÃO TURISTICA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	AQUISIÇÃO	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "AQUISIÇÃO" medida em "PERCENTUAL"</b>		7.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		7.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURISTICA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1060 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	ACESSORIA	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "ACESSORIA" medida em "PERCENTUAL"</b>		7.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		7.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0015 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURISTICA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2048 - MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E EXTENÇÃO TURISTICA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o bom funcionamento do setor de turismo, assim como o desenvolvimento de suas ações.	
<b>Produto:</b>	DESENVOLVIMENTO TURISTICO GARANTIDO	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "DESENVOLVIMENTO TURISTICO GARANTIDO" medida em "PERCENTUAL"</b>		168.009,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		168.009,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0016 - EVENTOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1061 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	MANUTENÇÃO	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "PERCENTUAL"</b>		29.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		29.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0016 - EVENTOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2049 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Preservar os patrimônios públicos, garantindo assim o bom funcionamento e segurança dos eventos realizados para fomentar o turismo	
<b>Produto:</b>	Eventos realizados	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Eventos realizados" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - QUALIDADE DE VIDA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2050 - PROJETO QUELUZ MAIS ESPORTE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Gestão do Projeto Queluz Mais Esporte.	
<b>Produto:</b>	Manutenção do Projeto Queluz Mais Esporte.	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Projeto Queluz Mais Esporte." medida em "PERCENTUAL"</b>		170.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		170.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - QUALIDADE DE VIDA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2051 - PROJETO LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Gestão do Projeto Lei Paulista de Incentivo ao Esporte.	
<b>Produto:</b>	Manutenção do Projeto Lei Paulista de Incentivo ao Esporte.	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Projeto Lei Paulista de Incentivo ao Esporte." medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0017 - QUALIDADE DE VIDA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2052 - PROJETO ESPORTE SOCIAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Gestão do Projeto Esporte Social.	
<b>Produto:</b>	Manutenção do Projeto Esporte Social.	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Projeto Esporte Social." medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - QUALIDADE DE VIDA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2053 - EVENTOS ESPORTIVOS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Promover eventos esportivos e de lazer.	
<b>Produto:</b>	Eventos	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Eventos" medida em "POERCENTUAL"</b>		130.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		130.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0017 - QUALIDADE DE VIDA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o bom funcionamento das atividades e a qualidade das mesmas.	
<b>Produto:</b>	Setor mantido	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Setor mantido" medida em "PERCENTUAL"</b>		581.678,3800
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		581.678,38

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1022 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA SOCIETY</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Garantir a prática esportiva nos bairros.	
<b>Produto:</b>	Obra Quadra construída	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Obra Quadra construída" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1023 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SETOR DE ESPORTES</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Adquirir veiculo	
<b>Produto:</b>	Veiculo adquiridp	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Veiculo adquiridp" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1024 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DA PORTEIRA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o bom funcionamento do Ginásio se a qualidade de suas atividades.	
<b>Produto:</b>	Quadra reformada	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Quadra reformada" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1025 - CONSTRUÇÃO CAMPO DE AREIA E SOCIETY</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Edificar espaço de lazer para os munícipes e gaarantir o bom funcionamento do Ginásio e a qualidade de suas atividades.	
<b>Produto:</b>	Campos Construidos	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Campos Construidos" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1026 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	INstalar pita de skate	
<b>Produto:</b>	Pista construida	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Pista construida" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1027 - AMPLIAÇÃO DO GINASIO ESPORTIVO BAIRRO DA FIGUEIRA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o bom funcionamento do Ginásio e a qualidade de suas respectivas funções.	
<b>Produto:</b>	Ginásio Funionando	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Ginásio Funionando" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1028 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o bom funcionamento do espaço e a qualidade de suas respectivas funções.	
<b>Produto:</b>	Reforma Piscina	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Reforma Piscina" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1029 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ESPAÇO DE LAZER</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Adquirir terreno para futura edificação de área de lazer.	
<b>Produto:</b>	Terreno adquirido	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Terreno adquirido" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1030 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS E PARQUES</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Adquirir itens para esporte e lazer.	
<b>Produto:</b>	Academias adquiridas	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Academias adquiridas" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1031 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA QUADRA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Adquirir terreno para futura edificação de ginásio nos bairros.	
<b>Produto:</b>	Aquisição de Terreno	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Aquisição de Terreno" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1032 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Edificar espaço de lazer para os munícipes.	
<b>Produto:</b>	Centro de Laser construído	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Centro de Laser construído" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1033 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE - QUADRA DA PALHA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Garantir o bom funcionamento do Ginásio e a qualidade de suas respectivas funções.	
<b>Produto:</b>	Ginásio de Esporte	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "Ginásio de Esporte" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1052 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DO ESPORTE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	
<b>Produto:</b>	OBRA CONCLUÍDA	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Meta física relativa a "OBRA CONCLUÍDA" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0019 - ASSISTENCIA JURIDICA</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MANTER UM BOM FUNCIONAMENTO DO JURIDICO	
<b>Produto:</b>	SALARIOS E ENCARGOS	
<b>Função:</b>	02 - Judiciária	<b>Subfunção:</b> 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
<b>Un. Exec.</b>	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
<b>Meta física relativa a "SALARIOS E ENCARGOS" medida em "PERCENTUAL"</b>		121.452,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		121.452,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Coordenar projetos, programas e atividades que visam fomentar o desenvolvimento da economia local.	
<b>Produto:</b>	Secretaria mantida	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Secretaria mantida" medida em "PERCENTUAL"</b>		136.349,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		136.349,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2057 - DESENVOLVIMENTO DAS MICROEMPRESAS DO MUNICIPIO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Contribuir para a empregabilidade do indivíduo no competitivo mercado de trabalho	
<b>Produto:</b>	Empresas atendidas	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "Empresas atendidas" medida em "PERCENTUAL"</b>		22.580,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		22.580,00

<b>Programa:</b>	<b>0020 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2058 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS MUNÍCIPIES PARA INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Contribuir para a empregabilidade do indivíduo no competitivo mercado de trabalho	
<b>Produto:</b>	População atendida	
<b>Função:</b>	23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 691 - Promoção Comercial
<b>Un. Exec.</b>	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Meta física relativa a "População atendida" medida em "PERCENTUAL"</b>		27.500,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		27.500,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1054 - FORTALECIMENTO CADÚNICO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	IDENTIFICAÇÃO DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	
<b>Produto:</b>	FORTALECIMENTO DE PROGRAMA	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "FORTALECIMENTO DE PROGRAMA" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2059 - PROJETO GERAÇÃO DE VALOR</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Auxiliar estudantes ensino superiores	
<b>Produto:</b>	Condução de acesso	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Condução de acesso" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2060 - MANUTENÇÃO DO SETOR PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Atendimento especializado para mulheres em situação de violência	
<b>Produto:</b>	Serviço socioassistencial	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviço socioassistencial" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2061 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Atividades de Gestão do Equipamento	
<b>Produto:</b>	Serviços prestados	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços prestados" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2062 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Suprimir demandas diversificadas da pasta	
<b>Produto:</b>	Serviços prestados a comunidade	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços prestados a comunidade" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2063 - GESTÃO DOS PROGRAMAS IDGD/SUAS E IGD BF</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Suprimir as demandas diversificadas da pasta	
<b>Produto:</b>	Serviços prestados a comunidade	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços prestados a comunidade" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Manutenção dos serviços da pasta	
<b>Produto:</b>	assistência comunitária atendimento	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "assistência comunitária atendimento" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2065 - MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIAL CRAS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	atendimento assistencial e fortalecimento de vínculos	
<b>Produto:</b>	Atendimentos a Famílias	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Atendimentos a Famílias" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2092 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO DE CUSTEIO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	MELHORIA DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ATENDIDA	
<b>Produto:</b>	ATIVIDADE TIPIFICADA	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "ATIVIDADE TIPIFICADA" medida em "UNID"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2095 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Manutenção dos serviços da pasta	
<b>Produto:</b>	assistência comunitária atendimento	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "assistência comunitária atendimento" medida em "PERCENTUAL"</b>		1.405.761,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.405.761,00

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2096 - GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (IGD PBF) E DO SUAS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Suprimir as demandas diversificadas da pasta	
<b>Produto:</b>	Serviços prestados a comunidade	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Serviços prestados a comunidade" medida em "PERCENTUAL"</b>		31.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		31.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2097 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	.	
<b>Produto:</b>	.....	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "....." medida em "PERCENTUAL"</b>		8.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		8.000,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2098 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	.		
<b>Produto:</b>	.....		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "....." medida em "PERCENTUAL"</b>			37.029,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			37.029,00

<b>Programa:</b>	0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2099 - MANUTENCAO DA PROTECAO BASICA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Suprimir demandas diversificadas da pasta		
<b>Produto:</b>	Serviços prestados a comunidade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "Serviços prestados a comunidade" medida em "PERCENTUAL"</b>			453.918,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			453.918,00

<b>Programa:</b>	0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2100 - MANUTENCAO DE PROTECAO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	.		
<b>Produto:</b>	.....		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "....." medida em "PERCENTUAL"</b>			47.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			47.000,00

<b>Programa:</b>	0022 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE		Inclusão
<b>Ação:</b>	2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS E PROMOÇÃO À CIDADANIA		
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE" medida em "PERCENTUAL"</b>			122.063,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			122.063,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0022 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2067 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO ESPAÇO AMIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	acolhimento provisório crianças e adolescentes	
<b>Produto:</b>	Abrigo Mantido	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Abrigo Mantido" medida em "PERCENTUAL"</b>		97.127,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		97.127,00

<b>Programa:</b>	<b>0022 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2068 - PEMASE PROGRAMA DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Programas de medidas socio educativas	
<b>Produto:</b>	Menores atendidos	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Menores atendidos" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0022 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2101 - MANUTENCAO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	acolhimento provisório crianças e adolescentes	
<b>Produto:</b>	Abrigo Mantido	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "Abrigo Mantido" medida em "PERCENTUAL"</b>		157.822,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		157.822,00

<b>Programa:</b>	<b>0022 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2103 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS E PROMOÇÃO À CIDADANIA	
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE" medida em "PERCENTUAL"</b>		273.921,0600
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		273.921,06



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0022 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2105 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	SUPRIR AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS E PROMOÇÃO À CIDADANIA	
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0023 - ASSISTENCIA E CIDADANIA AO IDOSO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2069 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	SUPRIMIR AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E PROMOÇÃO A CIDADANIA	
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO AO IDOSO	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO AO IDOSO" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0023 - ASSISTENCIA E CIDADANIA AO IDOSO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2102 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	SUPRIMIR AS NECESSIDADES DOS IDOSOS E PROMOÇÃO A CIDADANIA	
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO AO IDOSO	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO AO IDOSO" medida em "PERCENTUAL"</b>		64.700,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		64.700,00

<b>Programa:</b>	<b>0024 - OBRAS E SERVIÇOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2070 - DEFESA CIVIL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Assegurar condições para Defesa Civil	
<b>Produto:</b>	Segurança Publica	
<b>Função:</b>	14 - Direitos da Cidadania	<b>Subfunção:</b> 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Segurança Publica" medida em "PERCENTUAL"</b>		58.627,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		58.627,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0024 - OBRAS E SERVIÇOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2071 - CEMITERIO MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da Gestão do Cemitério Municipa	
<b>Produto:</b>	População atendida	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "População atendida" medida em "PERCENTUAL"</b>		209.685,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		209.685,00

<b>Programa:</b>	<b>0024 - OBRAS E SERVIÇOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2072 - LIMPEZA PUBLICA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Melhoria na gestão e manutenção da Limpeza Pública	
<b>Produto:</b>	População atendida	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "População atendida" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0024 - OBRAS E SERVIÇOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2073 - FROTA MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Manutenção da Gestão da Frota Municipal	
<b>Produto:</b>	Frota mantida	
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Frota mantida" medida em "PERCENTUAL"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0024 - OBRAS E SERVIÇOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2074 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Manutenções e Serviços	
<b>Produto:</b>	Manutenções e Serviços mantidos	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenções e Serviços mantidos" medida em "PERCENTUAL"</b>		7.358.366,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		7.358.366,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0025 - TRANSITO PARA TODOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1056 - TRÂNSITO PARA TODOS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção	
<b>Função:</b>	25 - Energia	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0025 - TRANSITO PARA TODOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2075 - MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO EM VIAS PUBLICAS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Manutenção do sistema de monitoramento e logradouros.	
<b>Produto:</b>	População atendida	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "População atendida" medida em "PERCENTUAL"</b>		80.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		80.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0025 - TRANSITO PARA TODOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2090 - Atividade Delegada para Fortalecimento da Segurança</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	policiais	
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "policiais" medida em "efetivos"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0025 - TRANSITO PARA TODOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2106 - TRÂNSITO PARA TODOS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"</b>		80.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		80.000,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0025 - TRANSITO PARA TODOS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2107 - Atividade Delegada para Fortalecimento da Segurança</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	policiais	
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b> 181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "policiais" medida em "EFETIVO"</b>		50.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		50.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0026 - PROGRAMA PROMOÇÃO DA CONCIÊNCIA AMBIENTAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2078 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Como a educação ambiental se chega preservação e conservação, através da capacitação dos gestores municipais e agentes ambientais, com a implantação da sala de educação ambiental e acolhida dos munícipes nesse espaço, com a promoção de campanhas.	
<b>Produto:</b>	Ações realizadas	
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 542 - Controle Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Ações realizadas" medida em "UNIDADE"</b>		111.851,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		111.851,00

<b>Programa:</b>	<b>0026 - PROGRAMA PROMOÇÃO DA CONCIÊNCIA AMBIENTAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2079 - MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Para melhorar e manter área verde urbana municipal é necessário a implantação e manutenção do programa de arborização urbana, implantar e manter o bosque e o viveiro municipal, e torná-los espaço de educação ambiental para a conscientizar população	
<b>Produto:</b>	Plano de Arborização Urbana implantado	
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Plano de Arborização Urbana implantado" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1034 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Obras de infraestrutura urbana e manutenções urbanas	
<b>Produto:</b>	População atendida	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "População atendida" medida em "PERCENTUAL"</b>		75.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		75.000,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1037 - Capeamento Asfáltico</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	asfalto	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "asfalto" medida em "percentual"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1038 - Construção de Muro na Rua São Benedito</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	construção muro	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "construção muro" medida em "percentual"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1039 - Construção de Calçadas</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	calçadas	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "calçadas" medida em "percentual"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1041 - CANALIZAÇÃO BAIRRO NOVA QUELUZ TRECHO 1- EMENDA ESTEVAM GALVAO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	
<b>Produto:</b>	OBRA DE CANALIZAÇÃO	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "OBRA DE CANALIZAÇÃO" medida em "M³"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1042 - CANALIZAÇÃO BAIRRO NOVA QUELUZ - TRECHO 2</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	
<b>Produto:</b>	OBRA CONCLUÍDA	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "OBRA CONCLUÍDA" medida em "M³"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1043 - CANALIZAÇÃO TRECHO 3, ILUMINAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVA QUELUZ</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	
<b>Produto:</b>	OBRA DE INFRAESTRUTURA	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "OBRA DE INFRAESTRUTURA" medida em "M³"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1044 - PAVIMENTAÇÃO BAIRROS SANTO CRUZEIRO, ALTO DA IGREJA E PORTEIRA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	
<b>Produto:</b>	OBRA CONCLUÍDA	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "OBRA CONCLUÍDA" medida em "M³"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1045 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS FASE 3</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	FOMENTAR O TURISMO	
<b>Produto:</b>	OBRA CONCLUÍDA	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "OBRA CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1046 - REFORMA DO GINÁSIO JOSÉ DE ANDRADE REIS FILHO</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	
<b>Produto:</b>	OBRA CONCLUÍDA	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "OBRA CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1047 - REFORMA DO GINÁSIO PROFESSOR VICTOR SOARES DE GOUVEA</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	
<b>Produto:</b>	OBRA CONCLUÍDA	
<b>Função:</b>	27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "OBRA CONCLUÍDA" medida em "UNIDADE"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1049 - CONSTRUÇÃO DE MURO NA RUA SÃO BENEDITO - FASE 2</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	ASSEGURAR A SEGURANÇA À POPULAÇÃO ATENDIDA COM A OBRA	
<b>Produto:</b>	OBRA ACABADA	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "OBRA ACABADA" medida em "M²"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1053 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATENDIDA	
<b>Produto:</b>	OBRA FINALIZADA	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "OBRA FINALIZADA" medida em "M³"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2076 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Execução, manutenção do sistema existente tanto de drenagem como de pavimentação pública	
<b>Produto:</b>	População atendida	
<b>Função:</b>	05 - Defesa Nacional	<b>Subfunção:</b> 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "População atendida" medida em "PERCENTUAL"</b>		20.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		20.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2077 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>	Manutenções e obras de iluminação pública	
<b>Produto:</b>	População atendida	
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "População atendida" medida em "PERCENTUAL"</b>		500.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		500.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0028 - SECRETARIA DE OBRAS</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1002 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>	Aquisição de moveis e equipamentos para melhoria	
<b>Produto:</b>	Melhoria no setor	
<b>Função:</b>	03 - Essencial à Justiça	<b>Subfunção:</b> 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Melhoria no setor" medida em "PERCENTUAL"</b>		30.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		30.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0029 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1040 - Elaboração do Plano de Macrodrenagem do Município de Queluz</b>	✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	plano elaborado	
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "plano elaborado" medida em "percentual"</b>		0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		0,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0029 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1055 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE MACRODRENAGEM DO MUNICÍPIO DE QUELUZ		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Plano Elaborado		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Plano Elaborado" medida em "Percentual"</b>			119.056,4100
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			119.056,41

<b>Programa:</b>	0029 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2080 - MELHORIA DO GERENCIAMENTO DO SANEAMENTO BASICO		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Para melhorar as condições do saneamento básico do município, ações são necessárias como a elaboração do Plano de Macrodrenagem, do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e a revisão do Plano de Saneamento.		
<b>Produto:</b>	Ações Desenvolvidas		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Ações Desenvolvidas" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0029 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL		Inclusão
<b>Ação:</b>	2081 - IMPLANTAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO RURAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Garantir o saneamento básico na área rural com fossas através de parcerias		
<b>Produto:</b>	Fossas septicas biodigestoras instaladas		
<b>Função:</b>	17 - Saneamento	<b>Subfunção:</b>	511 - Saneamento Básico Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Fossas septicas biodigestoras instaladas" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0030 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-MAIS AGUA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2082 - IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA -MAIS AGUA		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Recuperar os recursos hídricos municipais com a restauração florestal de córregos, nascentes e áreas de recarga, diminuir a contaminação dos recursos hídricos com apoio as propried. rurais de pecuária para o descarte correto dos efluentes da ativ.		
<b>Produto:</b>	Propriedade atendida		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	544 - Recursos Hídricos
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Propriedade atendida" medida em "PROPREIDADE"</b>			992.159,9100
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			992.159,91



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0031 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E URBANA		Inclusão
<b>Ação:</b>	1001 - CONSTRUÇÃO CANIL MUNICIPAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Construir um canil para acolhimento e posterior doação de animais errantes e em situação de maus tratos.		
<b>Produto:</b>	Canil construído		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Canil construído" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	0031 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E URBANA		Inclusão
<b>Ação:</b>	2083 - CONTROLE E ACOMPANHAMENTO POPULACIONAL DA FAUNA URBANA E SILVESTRE		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Efetuar a castração de cães e gatos, monitorar animais domésticos do município através da chipagem, realizar atendimento veterinário aos animais domésticos e silvestres e averiguar situações de abandono e maus tratos com animais.		
<b>Produto:</b>	Animais acompanhados		
<b>Função:</b>	18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b>	541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b>	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Meta física relativa a "Animais acompanhados" medida em "UNIDADE"</b>			262.369,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			262.369,00

<b>Programa:</b>	0032 - PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter e conservar estradas vicinais municipais, pavimentar estradas de maior tráfego, calçar pontos críticos, manter e alargar pontes rurais, adquirir e manter caminhões, máquinas e equipamentos para execução das ações e sinalizar as estradas vicinais		
<b>Produto:</b>	Estradas vicinais conservadas		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Estradas vicinais conservadas" medida em "KM"</b>			482.754,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			482.754,00

<b>Programa:</b>	0033 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIO		Inclusão
<b>Ação:</b>	2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Manter as atividades de atendimento ao produtor rural fomentando novas atividades econômicas ou incentivando as já existentes, realizar atendimento ao produtor de pecuária leiteira e de corte, oferecendo o programa de inseminação artificial, de chipa		
<b>Produto:</b>	Secretaria mantida e ações mantidas		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Secretaria mantida e ações mantidas" medida em "PERCENTUAL"</b>			1.251.762,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.251.762,00



## MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

### Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0033 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIO</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2086 - IMPLANTAR E MANTER O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL(SIM)</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	Atender as propriedades rurais em comercializar seus produtos de origem animal, através da inspeção, orientação de adequação do local e autorização, com a emissão da certificado do Serviço de Inspeção Municipal.		
<b>Produto:</b>	Estabelecimento certificados		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Estabelecimento certificados" medida em "UNIDADE"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0034 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Reserva de contingência		
<b>Finalidade:</b>	PASSIVOS CONTINGENTES		
<b>Produto:</b>	RESERVA		
<b>Função:</b>	99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b>	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "RESERVA" medida em "PERCENTUAL"</b>			200.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0035 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2087 - PROJETOS E AÇÕES INCLUSIVAS</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>	20242 - PROJETOS E AÇÕES INCLUSIVAS		
<b>Produto:</b>	ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	242 - Assistência ao Portador de Deficiência
<b>Un. Exec.</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
<b>Meta física relativa a "ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00

<b>Programa:</b>	<b>0036 - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2091 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19</b>		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	ATENDIMENTO		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "ATENDIMENTO" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E CIVIL		Inclusão
<b>Ação:</b>	1051 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E CIVIL		✓ Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>	Melhorar a qualidade de vida da população atendida		
<b>Produto:</b>	obra acabada		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "obra acabada" medida em "PERCENTUAL"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2022	% PIB	% RCL	2022	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	45.420.020,00	0,0014	72,8286	69.246.156,82	0,0021	111,0325	23.826.136,82	52,46
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>45.328.020,00</b>	<b>0,0014</b>	<b>72,6811</b>	<b>64.747.758,51</b>	<b>0,0020</b>	<b>103,8196</b>	<b>19.419.738,51</b>	<b>42,84</b>
Despesa total	45.420.020,00	0,0014	72,8286	66.298.162,88	0,0021	106,3056	20.878.142,88	45,97
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>44.150.000,00</b>	<b>0,0014</b>	<b>70,7922</b>	<b>63.072.139,48</b>	<b>0,0020</b>	<b>101,1328</b>	<b>18.922.139,48</b>	<b>42,86</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>1.178.020,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>1,8889</b>	<b>1.675.619,03</b>	<b>0,0001</b>	<b>2,6868</b>	<b>497.599,03</b>	<b>42,24</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>2.255.600,00</b>	<b>0,0001</b>	<b>3,6167</b>	<b>-78.192,50</b>	<b>0,0000</b>	<b>-0,1254</b>	<b>-2.333.792,50</b>	<b>-103,47</b>
Dívida pública consolidada	22.070.260,00	0,0007	35,3885	21.864.640,58	0,0007	35,0588	-205.619,42	-0,93
Dívida consolidada líquida	19.814.648,00	0,0006	31,7717	6.915.767,67	0,0002	11,0891	-12.898.880,33	-65,10

Fonte: RREO, RGF, Fundação SEADE e BCB Boletim Focus 14/04/2023.

**Nota:** O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2022
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.221.023.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,79
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	62.365.636,92
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	13,65
Câmbio (R\$/US\$)	5,21



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.01 - LEGISLATIVO	
<b>Objetivo:</b> Manter o imóvel em plenas condições de acesso, uso e segurança, aquisição de veículo oficial e de terreno para posterior construção de Sede própria, dotar o Legislativo de tecnologia de informação compatível as suas necessidades, aumento e qualificação do quadro de pessoal, manter e garantir a eficiência de todas atividades burocráticas e administrativas da Casa de Leis.	<b>Justificativa:</b> Garantir, manter e quando necessário realização e execução de melhorias na qualidade e desempenho das atividades, procedimentos, instalações, dentre outras que abrangem o Processo e Atos do Legislativo Municipal.

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"</b>	1.925.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FREQUÊNCIA DOS VEREADORES NAS SESSÕES ORDINÁRIAS	PERCENTUAL	100,0000
000002 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PAGAS	PERCENTUAL	100,0000
000004 - AQUISIÇÃO DE VEICULO OFICIAL	UNIDADE	0,0000
000005 - FREQUÊNCIA DOS VEREADORES NAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b> 0002 - GABINETE DO PREFEITO	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Objetivo:</b> 1-Melhorar e ampliar as políticas públicas; 2- Dar publicidade do atos administrativos e institucionais; 2- Manter os setores vinculados ao Gabinete do Prefeito; 4- Integrar a Comunicação entre as Secretarias do Município, para a publicidade das ações realizadas.	<b>Justificativa:</b> Elevar a efetividade da Gestão Municipal e a qualidade dos serviços ofertados aos munícipes; Executar relações político-administrativas com a população, objetivando uma administração voltada ao interesse público e transparente; Trabalhar em consonância com as normas do Controle Externo e Interno.

<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - GABINETE DO PREFEITO"</b>	879.294,00
---	------------

Indicadores do Programa "0002 - GABINETE DO PREFEITO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAL PARA A COMUNICAÇÃO	UNIDADE	2,0000
000002 - DEPARTAMENTOS MANTIDOS	UNIDADE	3,0000
000003 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UNIDADE	1,0000

<b>Programa:</b> 0003 - GESTÃO DE FINANÇAS	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Objetivo:</b> Avaliar e monitorar os resultados obtidos, permitindo ajustes e correções nas políticas fiscais e financeiras, no sentido de alcançar e superar as ações planejadas, em observância às legislações.	<b>Justificativa:</b> Justificativa: Executar as políticas fiscais e financeiras do Município, visando o equilíbrio das contas públicas e o gasto eficiente.

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - GESTÃO DE FINANÇAS"</b>	6.405.683,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0003 - GESTÃO DE FINANÇAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - GERENCIAR OS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO COM TRANSPARÊNCIA	PERCENTUAL	100,0000
000002 - MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	30,0000
000003 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	3,0000
000004 - PAGAMENTO DOS ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DA DIVIDA FUNDADA	PERCENTUAL	100,0000
000005 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	PERCENTUAL RCL	1,0000
000006 - PAGAMENTO DE PREGATORIOS(DEPOSITO DEPRE)	UNIDADE	12,0000
000007 - RESERVA CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	1,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.02 - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<b>Objetivo:</b>	<p>1 - Informatização dos processos administrativos afim de aprimorar, organizar e garantir a publicidade e transparência dos atos por meio da tecnologia da informação.</p> <p>2 - Implementar um sistema de ouvidoria .</p> <p>3 - Implementar o diário oficial do município para publicação dos atos normativos.</p> <p>4 - Digitalização dos documentos e criação de um acervo digital municipal.</p> <p>5 - Atualização, Expansão , Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia .</p> <p>6 - Formações afim de obter treinamentos sobre as demandas atuais(SIAFIC, LGPD, E-SOCIAL, PDTI).</p> <p>7- Promover a realização de concursos e processos seletivos de pessoal e PDV – Programa de Demissão Voluntária;</p> <p>8-Promover a adequação estrutural, física e organizacional para os setores;</p> <p>9- Aperfeiçoar a valorização dos servidores publicos, com a politica de capacitação e recursos humanos, para uma melhoria na prestação de serviço ao público;</p> <p>10- Manter as atividades da Secretaria de Administração;</p> <p>11- Implementar o programa de vale alimentação do servidor</p>	<p><b>Justificativa:</b> 1- Com o crescente uso da tecnologia da informação, se faz necessário implementar políticas com o objetivo de reduzir a burocracia, consumo de papel e garantir ao cidadão mecanismo eficiente para solicitar e acompanhar diversas situações como protocolo, solicitações de serviços e atendimentos em geral.</p> <p>2- Sistema no qual o cidadão poderá participar ativamente , por meio de elogios, sugestões, denúncias e solicitações.</p> <p>3- Garantir maior publicidade, organização e transparência dos atos administrativos.</p> <p>4- Buscar maior eficiência e agilidade na busca de documentos diversos do município por meio da tecnologia da informação.</p> <p>5- Necessidade de manter a infraestrutura de TI municipal de acordo com os avanços tecnológicos e novas metodologias tendo como foco inovação e eficiência na prestação de serviços.</p> <p>6- Tendo em vista mudanças importantes na legislação que impactam diretamente na gestão da tecnologia da informação.</p> <p>7- Repor funcionários devido a vacância por aposentadoria, morte e demissão ;</p> <p>8- Atender a demanda de espaço físico para o melhor funcionamento dos departamentos e um eficaz atendimento ao público;</p> <p>9- Definir a necessidade de capacitação dos servidores para promover o aperfeiçoamento dos serviços prestados;</p>	

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO"</b>	2.321.350,24
---	--------------

Indicadores do Programa "0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROCESSOS DIGITAIS(E-PROCESSOS)	PERCENTUAL	100,0000
000002 - CLASSIFICAÇÃO IEG-M GOV TI	NOTA/INDICADOR	8,0000
000003 - ATOS PUBLICADOS	PERCENTUAL	100,0000
000004 - DOCUMENTOS DIGITALIZADOS	PERCENTUAL	100,0000
000005 - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVOS E CONCURSOS	UNIDADE	1,0000
000006 - INSTALAÇÕES FÍSICAS EQUIPADAS E ADEQUADAS	UNIDADE	1,0000
000007 - CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	UNIDADE	1,0000
000008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1,0000
000009 - PROGRAMA VALE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	520,0000

<b>Programa:</b>	<b>0005 - GESTÃO EDUCACIONAL</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>Objetivo:</b>	<p>- Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem para a demanda da educação básica;</p> <p>- Garantir o desenvolvimento dos alunos em todas as suas dimensões, intelectual, física, emocional, social e cultural;</p> <p>- Promover o desenvolvimento das competências indicadas na BNCC, garantindo a formação pretendida para crianças, adolescente, jovens e adultos que frequentam as escolas;</p> <p>- Garantir o acesso das crianças e um desenvolvimento de qualidade na primeira infância e fortalecer as ações para que todos os alunos completem o ensino fundamental na idade adequada, com resultados satisfatórios;</p> <p>- Promover a Formação Continuada dos profissionais da educação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino e a valorização dos profissionais do magistério.</p>	<p><b>Justificativa:</b> - A educação é um instrumento que emancipa, empodera e melhora a qualidade de vida das pessoas;</p> <p>A oferta gratuita na rede pública, tem a missão de conduzir a educação básica a resultados de aprendizagem e de desenvolvimento integral das crianças, adolescentes, jovens e adultos, aumentando o nível de escolaridade da população.</p> <p>- O professor exerce um importante papel para que as ações na educação aconteçam, de modo que as mesmas tenham resultados positivos, assegurando o aprendizado dos alunos;</p> <p>Professores bem preparados fazem a diferença no desempenho de seus alunos.</p>	

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - GESTÃO EDUCACIONAL"</b>	19.508.282,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0005 - GESTÃO EDUCACIONAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO	UNIDADE/PROFESSORES	68,0000
000002 - ALUNOS ATENDIDOS NA REDE ESCOLAR	UNIDADE/ALUNOS	2.304,0000
000003 - MANUTENÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES	UNIDADE/PREDIO	8,0000
000004 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR	PORCENTAGEM	100,0000
000005 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	UNIDADE/PROFESSORES	143,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0006 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> - Garantir alimentação saudável para todos os alunos da rede de ensino; - Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial e para a aprendizagem dos alunos; - Construir hábitos alimentares saudáveis nos alunos, por meio da educação alimentar e nutricional; - Ofertar refeições diárias aos alunos durante o ano letivo de acordo com a tabela nutricional; - Fortalecer e estimular o desenvolvimento sustentável em nossa região, adquirindo produtos da agricultura familiar.	<b>Justificativa:</b> - A alimentação saudável, com os nutrientes necessários ao desenvolvimento biopsicossocial, é primordial para aumentar a capacidade cognitiva dos alunos e melhorar seu desempenho em sala de aula, aumentando sua capacidade de aprender. - A agricultura familiar permite montar um cardápio diário com produtos fresquinhos, capaz de oferecer os nutrientes necessários a uma boa alimentação e ainda contribuir para o desenvolvimento sustentável em nossa região.

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO"</b>	1.375.952,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0006 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO	UNIDADE/PROFESSORES	4,0000
000002 - MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO	PORCENTAGEM	100,0000
000003 - MANUTENÇÃO PREDIAL	UNIDADE	1,0000
000004 - MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS	ALUNOS/UNIDADE	2.304,0000

<b>Programa:</b> 0007 - TRANSPORTE ESCOLAR	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> - Garantir transporte escolar para toda a demanda da rede de ensino; - Manter o padrão de qualidade no atendimento do transporte escolar, com manutenção periódica, substituição dos veículos quando necessário e local apropriado para guardar a frota escolar; - Ampliar o atendimento do transporte adaptado para os alunos da educação especial, de acordo com a demanda.	<b>Justificativa:</b> - Viabilizar a presença dos anos nas escolas e nos espaços educativos, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos, interferem no cotidiano escolar dos alunos da rede de ensino.

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - TRANSPORTE ESCOLAR"</b>	1.339.172,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0007 - TRANSPORTE ESCOLAR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONTRATAÇÃO DE FUNCIONARIOS TEMPO DETERMINADO	UNIDADE	10,0000
000002 - ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE/ALUNOS	266,0000
000003 - MANUTENÇÃO DA FROTA	PORCENTAGEM	100,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0008 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO PREDIAL</b>	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Objetivo:</b>	<p>- Conservar as escolas, suas salas de aulas e os espaços de aprendizagem para garantir a qualidade no atendimento da demanda da educação;</p> <p>- Integrar ações e o uso de tecnologias digitais nas escolas do município, bem como manter em funcionamento os laboratórios de informática para atendimento dos alunos e professores da rede;</p> <p>- Garantir a segurança nos prédios escolares com instalação de AVCB, tornando assim os locais mais seguros em relação à prevenção e combate a incêndio e ainda a instalação de câmeras de segurança para videomonitoramento;</p> <p>- Tornar os espaços de aprendizagem dentro e fora das escolas acessíveis, possibilitando o acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.</p>	<b>Justificativa:</b> - A infraestrutura educacional é fundamental para maximizar a aprendizagem dos estudantes, oferecendo os recursos necessários para que eles se desenvolvam; Espaços que oferecem conforto, bem estar e segurança, possibilitam que os alunos tenham um melhor rendimento.

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO PREDIAL"</b>	104.960,00
---	------------

Indicadores do Programa "0008 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO PREDIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES CONSERVADOS DAS ESCOLAS	UNIDADE ESCOLAR	8,0000
000002 - MANUTENÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES	PREDIOS/UNIDADE	8,0000

<b>Programa:</b>	<b>0009 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b>	<p>-Prover as ações de Saúde de meios que permitam a execução de seus programas finalísticos, proporcionando assim melhorias nos serviços de saúde visando acolhimento e acompanhamento do munícipe em sua totalidade.</p> <p>-Gerenciar gastos, a organização de processos e a supervisão de todos os núcleos de colaboradores em consonância com as normas do SUS.</p>	<b>Justificativa:</b> promover o processo de planejamento, coordenação, avaliação e diagnósticos do sistema de saúde para obtermos a melhoria dos serviços prestados visto que são essenciais para uma vida saudável do ser humano, considerando que cada ser é um indivíduo com suas adversidades dentro de diversos contextos sociais, tendo que ser acolhido e tratado cada um dentro de suas especificidades.

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE"</b>	1.243.250,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0009 - GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTAO COM OSS-GESTÃO COMPARTILHADA	UNIDADE	1,0000
000002 - FOMENTAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AMPLIANDO INFORMATIZANDO E INTEGRAÇÃO DA REDE DE SAUDE MUNICIPAL	UNIDADE	5,0000
000003 - ASSEGURA E QUALIFICAR O SETOR DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	11,0000
000004 - IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA DO SUS	UNIDADE	1,0000
000005 - ELABORAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS ENFERMAGEM HOSPITAL MUNICIPAL QUELUZ	UNIDADE	11,0000
000006 - PARTICIPAÇÃO E INTERAÇÃO NAS REUNIÕES DE CIR/CÂMARA TÉCNICA	UNIDADE	24,0000
000007 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE(REUNIÕES DE EQUIPES)	UNIDADE	12,0000
000008 - FORTALECIMENTO DO COMUS(ASSEGURAR AS REUNIÕES E AS DELIBERAÇÕES	UNIDADE	12,0000
000009 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRIMESTRAIS	UNIDADE	3,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0010 - INVESTIMENTO NA REDE FISICA DA SAUDE DE QUELUZ	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Objetivo:</b> - Orientar as ações para o setor saúde de modo a potencializar a transversalidade dos programas e projetos setoriais, além de possibilitar melhoria na definição dos focos das ações de investimentos, buscando evitar a pulverização histórica dos recursos e a duplicidade de esforços para o alcance dos pilares do Sistema Único de Saúde (SUS), e, conseqüentemente ampliar a rede de atendimento em saúde no município de Queluz.	<b>Justificativa:</b> Com planejamento necessário do desenvolvimento do complexo Produtivo da Saúde, possibilita que o sistema responda às reais necessidades da população, ofertando um acolhimento mais humanitário com foco na promoção e prevenção a saúde. Outra justificativa para o planejamento na utilização do recurso está na contribuição para aumentar, ainda mais, a percepção da importância da necessidade de critérios que indiquem consistentemente as prioridades de alocação de recursos, valorizando resultados não só do atendimento universalizado dos serviços de saúde como também da geração de desenvolvimento social e econômico.

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - INVESTIMENTO NA REDE FISICA DA SAUDE DE QUELUZ"</b>	0,00
---	------

Indicadores do Programa "0010 - INVESTIMENTO NA REDE FISICA DA SAUDE DE QUELUZ"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONSTRUÇÃO DA ESF - BAIRRO PALHA	UNIDADE	1,0000
000002 - REFORMA DO TELHADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUELUZ	UNIDADE	1,0000
000003 - INSTALAÇÃO NOVA DA REDE ELETRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUELIUZ	UNIDADE	1,0000
000004 - AMPLIAÇÃO DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE DO HMQ PARA ATENDIMENTO SAUDE MENTAL	UNIDADE	1,0000
000005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	UNIDADE	1,0000
000006 - REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE	UNIDADE	1,0000
000007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETES PARA A SECRETARIA DE SAUDE	UNIDADE	1,0000
000008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAUDE	UNIDADE	7,0000
000009 - MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADE DE SAUDE(JANELA, PINTURA, EQUIPAMENTO, INST. ELETRICA, MOBILIÁRIO	UNIDADE	7,0000
000010 - CONSTRUÇÃO CENTRAL DE OXIGÊNIO(COM REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO), NO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUELUZ	UNIDADE	1,0000
000011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	UNIDADE	0,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	0011 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	<p>Objetivo Geral da Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar e executar programas, projetos e atividades visando promover o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as políticas emanadas pelos Governos Federal, Estadual, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.</li> </ul> <p>Objetivo Específico da Atenção Primária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Garantia de acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção primária;</li> <li>-Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada, para redução de risco de complicações.</li> <li>-Garantir vínculo de paciente com condições crônicas complexas a coordenadores do cuidado.</li> <li>- Reduzir a internação por condições sensíveis a atenção primária.</li> </ul> <p>Objetivo Específico da Atenção Especializada; Atenção Hospitalar e Urgência/Emergência</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada, hospitalar e de urgência/ emergência, promovendo a ampliação da oferta de serviços de qualidade com vista na redução de complicações.</li> </ul> <p>Objetivo Específico da Vigilância em Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover ações na redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população em geral e do trabalhador, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, doenças virais, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável.</li> </ul> <p>Objetivo Específico da Assistência Farmacêutica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.</li> </ul>		
<b>Justificativa:</b>	Exercer um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abranja a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde, fomentando a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do Sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica.		

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE"</b>	13.047.542,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0011 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Assegurar número de cadastro de pessoas por equipe ESF, através da Captação Ponderada no SUS	UNIDADE/PESSOA	8.250,0000
000002 - Assegurar numero mínimo de 5, visitas domiciliares diárias por Agente Comunitário de Saúde	UNIDADE/VISITAS DO ACS	1.000,0000
000003 - Fomentar a estruturação da Atenção na Saúde da Mulher (Protocolo Municipal – Saúde da Mulher	UNIDADE	2,0000
000004 - Assegurar captação precoce de gestante para início do pré-natal até 120 dias (Média 100 gest/ano)	UNIDADE/GESTANTE	90,0000
000005 - Assegurar mínimo 6 consultas de pré-natal as gestantes acompanhadas nas Unidades Básicas de saúde	UNIDADE/ATENDIMENTO	450,0000
000006 - Assegurar exame sífilis durante pré-natal através de teste rápido no 1º, 2º e 3º de gestação	UNIDADE/EXAME	250,0000
000007 - Assegurar exame HIV durante pré- natal através teste rápido	UNIDADE/EXAMES	140,0000
000008 - Assegurar consulta odontológica a gestante durante pré-natal	UNIDADE/CONSULTA	90,0000
000009 - Assegurar exame glicemia glicada para paciente diabético (media 127, e-SUS)	UNIDADE/EXAMES	100,0000
000010 - Aferição de Pressão Arterial de paciente hipertensos (media 259, e- SUS)	UNIDADE/AFERIÇÃO PA	200,0000
000011 - Intensificar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para realizar exame Papanicolau	UNIDADE/EXAMES	450,0000
000012 - Intensificar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para realizar mamografia	UNIDADE/EXAMES	120,0000
000013 - Assegurar cobertura vacinal para vacinas do Calendário Nacional de Vacinação de crianças menor de 1	UNIDADE/VACINADOS	85,0000
000014 - Ampliar acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	PERCENTUAL	90,0000
000015 - Desenvolver pelo menos 4 das 12 ações de saúde elencadas na Portaria nº 1055 de 20/04/2017/MS	UNIDADE/ATIVIDADES	4,0000
000016 - Assegurar ações de Matriciamento NASF-AB/ESF	UNIDADE/ATIVIDADES	12,0000
000017 - Fomentar as ações de Educação Permanente junto a rede de atenção a saúde	ATIVIDADES	12,0000
000018 - Habilitação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental (Ambulatório Tipo I)	UNIDADE	1,0000
000019 - Ampliar oferta Contraceptiva através procedimento de inserção DIU ambulatorial	PROCEDIMENTO	35,0000
000020 - Assegurar atendimento em pediatria – 0 a 11 anos	ATENDIMENTO	1.500,0000
000021 - Assegurar atendimento em psiquiatria	ATENDIMENTO	600,0000
000022 - Assegurar atendimento clinica geral	ATENDIMENTO	600,0000
000023 - Assegurar atendimento ginecológico	ATENDIMENTO	400,0000
000024 - Assegurar atendimento Ortopédico	ATENDIMENTO	850,0000
000025 - Assegurar atendimento Cardiológico	ATENDIMENTO	450,0000
000026 - Assegurar atendimento Oftalmológico	ATENDIMENTO	450,0000
000027 - Assegurar atendimento fisioterapêutico ambulatorial	ATENDIMENTO	2.700,0000
000028 - Assegurar Atendimento fisioterapia domiciliar	ATENDIMENTO	1.000,0000
000029 - Assegurar atendimento psicológico	ATENDIMENTO	820,0000
000030 - Atendimento nutricional	ATENDIMENTO	820,0000
000031 - Atendimento nutricional	ATENDIMENTO	380,0000
000032 - Atendimento fonoaudiólogo	ATENDIMENTO	600,0000
000033 - Assegurar realização exame Eletrocardiograma	ATENDIMENTO	900,0000
000034 - Assegurar realização exame imagem Ultrassonografia	EXAME	900,0000
000035 - Assegurar realização exame imagem Ultrassonografia	ATENDIMENTO	1.200,0000
000036 - Assegurar realização exame Laboratoriais	EXAMES	27.000,0000
000037 - Assegurar realização exames Radiológicos ambulatorial/emergencial	EXAMES	500,0000
000038 - Assegurar realização exame ambulatorial de Cardíaco/Obstetrico em gestantes a partir de 37 semanas	EXAMES	90,0000
000039 - Ampliar a oferta de equipamentos na Unidade de Pronto Atendimento através aquisição aparelho de ECG	UNIDADE	1,0000
000040 - Assegurar Uniforme dos profissionais (Enfermagem/Condutor) do Serviço Móvel de Urgência (SAMU)	UNIDADE	10,0000
000041 - Assegurar capacitação dos profissionais do SAMU referente atendimento de urgência/emergência	ATIVIDADE	1,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

000042 - Realizar, ações de promoção e proteção da qualidade da água para o consumo humano. (Análise da água)	ATIDADES CICLOS	24,0000
000043 - Assegurar ações de monitoramento dos pontos estratégicos de infestação do Aedes Aegypti	UNIDADE	5,0000
000044 - Assegurar as instalações utilizadas para acompanhar, controle de estoque e armazenar os medicamentos	UNIDADE	1,0000

<b>Programa:</b> 0012 - DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.05 - SETOR ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
<b>Objetivo:</b> Reestruturar o plano de ação e mapeamento cultural do município; Implementar programas de valorização da cultura local, bem como de educação patrimonial em parceria com a Secretaria de Educação; Informatização e digitalização do acervo municipal; Executar ações do programa de valorização a cultura indígena (Puri); Desenvolver calendário de atividades e eventos culturais do município; Contratação de assessoria técnica para elaboração e aplicação de projetos, bem como de captação de recursos e suporte jurídico; Manter, reestruturar e ampliar o atendimento de ensino musical no município, além de aquisição de instrumentos para aplicabilidade do mesmo; Contratação e manutenção de folha de pessoal para desenvolvimento e ampliação das atividades e serviços culturais; Fomentar e incentivar parcerias com grupos artísticos do município; Oferta de cursos de capacitação ligados ao setor cultural; Contratação de mão de obra específica e despesas emergenciais para execução de trabalhos culturais; Despesas referente a manutenção dos espaços culturais públicos, por exemplo: água, luz, gás, obras de infraestrutura etc; Execução e promoção do calendário de eventos públicos, cívicos e culturais do município, bem como formação para os agentes culturais.	<b>Justificativa:</b> O acesso à cultura e todos os seus equipamentos, é um direito previsto em nossa constituição, sendo nosso dever fomentar e ampliar as ofertas de formação, promoção e valorização deste segmento tão importante para o fortalecimento do seu povo e o auto-compromisso com a comunidade, pois é por meio da cultura que temos o entendimento do nosso papel social, sendo também a cultura um importante agente impulsionador da economia, seja em nosso município, estado ou país. A arte também se coloca como um grande agente transformador de combate às vulnerabilidades sociais, desde sua prevenção até o auxílio no tratamento de problemas emocionais e sociais que ainda necessitam de um profundo diálogo na sociedade. Nossa história se mantém viva e fortalecida toda vez que um munícipe tem o seu direito de acesso à cultura garantido, seja por meio dos nossos espaços culturais devidamente estruturados, nossos colaboradores equipados e formados, nossos acervos bem instalados e preservados, nosso calendário de eventos e atividades culturais em execução e itinerantes pelas comunidades, além da ampliação de capacitações do setor, desde o ensino musical, passando pela dança e todas as demais formas de arte e expressão garantidas, para que todas as oportunidades de ser e sonhar por meio da cultura se tornem possíveis. <input type="checkbox"/>	

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA"</b>	1.270.105,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0012 - DIFUSÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Produção de eventos e projetos culturais	UNIDADE	23,0000
000002 - Despesas fixas de manutenção do setor	PERCENTUAL	100,0000
000003 - Capacitação, assessoria e treinamento	UNIDADE	2,0000
000004 - Contratação de funcionários e estagiários para o setor	UNIDADE	10,0000

<b>Programa:</b> 0013 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)	
<b>Un. Resp.:</b> 02.05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Objetivo:</b> Planejar e gerir reformas, readequações, restauro, modernização e manutenção de bens e espaços públicos, históricos, artísticos e culturais, além de aquisição de imóveis de relevância histórica. Aquisição de equipamentos e demais insumos necessários para a execução e manutenção das atividades e trabalhos dos espaços culturais, bem como de auxílio para a logística dos mesmos.	<b>Justificativa:</b> A falta de implementação de políticas públicas culturais e preservação dos seus espaços, faz com que a comunidade crie uma espécie de crise de identidade, onde o presente aos poucos se esquece, e o futuro desconhece a importância da sua origem e da sua própria história, uma vez que com o passar do tempo, as futuras gerações não compreenderão a relevância de se preservar, desde seus patrimônios materiais aos imateriais, pois para que se haja algum tipo de preservação, é necessário fazer sentido, compreender o seu início e seus contextos. Para que tal objetivo seja atingido, é preciso que os bens históricos sejam preservados, e concluindo-se tamanha relevância para a cultura local, adquiridos pelo município com a finalidade de aplicação de projetos culturais. Além disso, para que os trabalhos sejam bem executados, a infraestrutura, a logística, a manutenção e os equipamentos do setor cultural, necessitam de amplo investimento, para que a comunidade se sinta valorizada e motivada a interagir com os circuitos culturais, fortalecendo assim sua identidade cultural local.	

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL"</b>	91.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0013 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DO SETOR CULTURAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Reforma e revitalização de prédios históricos e espaços culturais	UNIDADE	2,0000
000002 - Aquisição de mobílias, equipamentos e itens operacionais	PERCENTUAL	100,0000
000003 - AQUISIÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	UNIDADE	1,0000
000004 - Aquisição de coleções e equipamentos para Biblioteca Municipal	PERCENTUAL	100,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.05 - SETOR ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
<b>Objetivo:</b>	Objetivo: Incentivar o desenvolvimento da infraestrutura turística, assim como a formação, manutenção, readequação, gerenciamento de aparelhos turísticos.	<b>Justificativa:</b>	O turismo mostra-se relevante no município, que traz o status de Município de Interesse Turístico. Ações para melhorar os aparelhos e a infraestrutura turística são fundamentais para ascender novos patamares e fomentar o "trade turístico" local, preparando melhor o município para receptividade de turistas e investidores.

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO"</b>	124.040,00
--	------------

Indicadores do Programa "0014 - DESENVOLVIMENTO TURISTICO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Revitalização de praças "Centro e bairros"	PERCENTUAL	0,0000
000002 - Sinalização Turística	PERCENTUAL	0,0000
000003 - Revitalização da Gruta Nossa Senhora da Imaculada da Conceição	PERCENTUAL	0,0000
000004 - Construção de Portal Turístico	PERCENTUAL	50,0000
000005 - Reforma dos Letreiros "Queluz" entrada da cidade	PERCENTUAL	0,0000
000006 - Construção de praça "Bairro da União"	PERCENTUAL	0,0000
000007 - Construção do Cristo e Deck	PERCENTUAL	0,0000

<b>Programa:</b>	<b>0015 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURISTICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.05 - SETOR ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar a estruturação, bem como a manutenção, a segurança e atividades do setor turístico para melhor atender os municípios e visitantes. Garantir as despesas com manutenção e melhorias necessárias ao serviço público, a fim de manter uma atividade de qualidade e eficiente. Promover o interesse turístico do município, de maneira a torná-lo uma cidade com grande evidência.	<b>Justificativa:</b>	A cidade de Queluz, já enquadrada no status de Município de Interesse Turístico, tem grande potencial para se tornar um município em evidência no Vale do Paraíba. Por isso, é de grande necessidade que os componentes da infraestrutura do turismo e os aparelhos turísticos estejam preparados para receber e acolher os visitantes e os municípios. Além disso, é preciso garantir que a imagem da cidade esteja com relevância positiva, em especial no meio digital, por isso a necessidade de aquisições de material e equipamento publicitário.

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURISTICA"</b>	182.009,00
--	------------

Indicadores do Programa "0015 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TURISTICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Aquisição de imóveis	PERCENTUAL	0,0000
000002 - Aquisição de câmeras de monitoramento	PERCENTUAL	0,0000
000003 - Aquisições de equipamentos de trabalho em campo	UNIDADE	20,0000
000004 - Aquisição de material de publicidade e informação turística	PERCENTUAL	100,0000
000005 - Aquisição de veículo	UNIDADE	0,0000
000006 - Contratação de Assessoria	UNIDADE	2,0000
000007 - Despesas de pessoal e obrigações patronais	UNIDADE	7,0000
000008 - Manutenção de prédio e praças	PERCENTUAL	100,0000
000009 - Materiais de consumo	PERCENTUAL	100,0000
000010 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	PERCENTUAL	100,0000
000011 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	PERCENTUAL	100,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0016 - EVENTOS	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.05 - SETOR ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
<b>Objetivo:</b> Desenvolver eventos que fomentem o turismo e a cultura do município. Preservar, resgatar e valorizar o tradicionalismo e a identidade cultural. Manter uma frequência de eventos que façam gerar renda e, conseqüentemente, gerar o crescimento econômico da cidade. Proporcionar cursos para garantir um serviço de qualidade que atendam as demandas do setor turístico, econômico e de cultura.	<b>Justificativa:</b> Os eventos são de grande valia para garantir a preservação daquilo que é tradicional. São eles que também garantem a preservação da identidade cultural de um povo. Além disso, são ótimas fontes de lazer e de renda para a população do município. Por isso, investir na promoção da cultura integrada ao turismo receptivo permite a maior singularização da localidade e dá aos municípios e visitantes uma afirmação das relações sociais que são necessárias para o bem estar da comunidade.

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - EVENTOS"</b>	29.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0016 - EVENTOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Eventos realizados	UNIDADE	42,0000
000002 - Pessoas atingidas	UNIDADE	2.000,0000
000003 - Cursos de capacitação	UNIDADE	12,0000

<b>Programa:</b> 0017 - QUALIDADE DE VIDA	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
<b>Objetivo:</b> Estimular e fomentar a pratica esportiva recreativa e o lazer, por meio de ações que proporcionem inclusao social e qualidade de vida.	<b>Justificativa:</b> Para suprir as necessidades com relação as ações e eventos esportivos, a manutenção do setor de esporte e lazer, proporcionando as municípes qualidade de vida desde a infância até a terceira idade.

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - QUALIDADE DE VIDA"</b>	881.678,38
--	------------

Indicadores do Programa "0017 - QUALIDADE DE VIDA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	10,0000
000002 - MODADLIDADE ESPORTIVAS	UNIDADE	5,0000
000003 - PESSOAS ATINGIDAS	UNIDADE	6.000,0000
000004 - DESPESAS FIXAS DA MANUTENÇÃO DO SETOR	PERCENTUAL	100,0000
000005 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	UNIDADE	2,0000
000006 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS PARA FOMENTAR A QUALIDADE DE VIDA	UNIDADE	2,0000
000007 - REFEIÇÕES LANCHES PARA OS PROJETOSE EVENTOS	UNIDADE	34.000,0000

<b>Programa:</b> 0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.05 - SETOR ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
<b>Objetivo:</b> Garantir as melhorias físicas e estruturais dos Ginásios e Centros esportivos, a instalação de espaços recreativos e de lazer , e a logística do setor de esportes.	<b>Justificativa:</b> Por meio das melhorias e instalações nos setores esportivos e de lazer , os projetos e ações poderão ser ofertados com qualidade , segurança e conforto aos municípes.

<b>Custo Estimado para o Programa "0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER"</b>	0,00
--	------

Indicadores do Programa "0018 - INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO E PARA LAZER	UNIDADE	1,0000
000002 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O SETOR DE ESPORTES	UNIDADE	0,0000
000003 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INSTALCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	2,0000
000004 - REFORMA E MELHORIA EM INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE	UNIDADE	0,0000
000005 - CONSTRUÇÃO DE PSTA DE SKATE	UNIDADE	0,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0019 - ASSISTENCIA JURIDICA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
<b>Objetivo:</b>	Prestar Assitencia JuridicA	<b>Justificativa:</b>	Prestar assistencia juridica

<b>Custo Estimado para o Programa "0019 - ASSISTENCIA JURIDICA"</b>	121.452,00
---	------------

Indicadores do Programa "0019 - ASSISTENCIA JURIDICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATIVIDADES JURIDICAS	PERCENTUAL	100,0000
000002 - ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100,0000
000003 - ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0020 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
<b>Objetivo:</b>	Estabelecer, coordenar e executar políticas de desenvolvimento comercial, Propor e implantar projetos que direcionem o crescimento do município, permitindo geração de novas oportunidades na economia, qualificando empreendedores e trabalhadores.	<b>Justificativa:</b>	Criar um ambiente favorável para o desenvolvimento econômico e social do município, refletindo na geração de empregos e qualidade de vida de seus moradores, considerando que a secretaria atualmente desenvolve diversas atividades com o mesmo propósito, bem como: Juscesp e capacitações via Sebrae que atuam para a desburocratização do processo de legalização das empresas, no fortalecimento da atuação do agente de desenvolvimento local e ainda no estímulo à formalização do microempreendedor Individual (MEI), onde se cria laços entre os cidadãos, retendo o dinheiro na própria cidade, além da geração de ocupação e renda com atração de novos investimentos. Banco do Povo: Acesso ao crédito, pois dinheiro faz girar dinheiro. Articulamos e facilitamos oferta de linha de crédito baratas, bem como incentivo às cooperativas de crédito rurais e urbanas. Oferecimento de serviço MEI. Adesão do município aos cursos de capacitação técnica ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Estadual, que visam capacitar os munícipes e prepará-los para o mercado de trabalho. Oferece facilidades e condições especiais para renegociação de débitos do financiamento habitacional (CDHU). "Sem despesas para o executivo"

<b>Custo Estimado para o Programa "0020 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO"</b>	186.429,00
--	------------

Indicadores do Programa "0020 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTOS A MICRO EMPRESA	PERCENTUAL	100,0000
000002 - POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	Manutenção dos equipamentos bem como dos serviços ofertados pela rede de proteção básica, incluindo capacitação dos profissionais e insumos utilizados; Oferta de benefícios eventuais em casos emergenciais e situações excepcionais temporárias e violações de direitos ou violência; Gestão dos programas socioassistenciais ofertados pelo município. Implantação de políticas públicas assistenciais visando a proteção integral e fortalecimento dos vínculos familiares, bem como a conscientização da população vulnerável e em risco social como sujeitos de direitos e protagonistas do seu projeto de vida. Acolher população de rua, ofertando serviços que possam amenizar os impactos da moradia nas ruas e a possibilidade do retorno familiar. Atendimento e acolhimento de mulheres em situação de violência, através de capacitação dos profissionais, fortalecimento atendimento em rede, oferta de serviços que atendam todas as necessidades da demanda. Implantação de políticas públicas para juventude, fomentando desenvolver a comunidade jovem local.	<b>Justificativa:</b>	Ofertar a população usuária dos equipamentos e serviços socioassistenciais do município serviço de qualidade e eficiência, conforme preconiza os princípios da administração pública, bem como, políticas públicas eficazes no combate a vulnerabilidade social e à violação de direitos dos menos favorecidos.

<b>Custo Estimado para o Programa "0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO"</b>	1.982.708,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0021 - ASSISTENCIA A CIDADANIA À POPULAÇÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100,0000
000003 - ARÉA ADEQUADAS	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0022 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	Prestação, adequação e manutenção dos serviços ofertados pela pasta no atendimento socioassistencial de crianças e adolescentes em situação de violência; Manutenção e gestão do abrigo municipal "espaço amigo" o qual acolhe temporariamente crianças e adolescentes com ordem judicial. investimento em projetos e medidas socio educativas para companhamento e reinserção dos menores infratores do município, através de projetos e ações específicas, incluindo capacitação de funcionários e contratação de mão de obra caso necessário; políticas públicas voltadas ao acolhimento de menores bem como enfrentamento da violação de direitos da criança e adolescente.	<b>Justificativa:</b>	Serviços essenciais, que a administração pública tem por obrigação de ofertar com a máxima eficiência, inclusive por se tratar de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou violência.

<b>Custo Estimado para o Programa "0022 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE"</b>	650.933,06
--	------------

Indicadores do Programa "0022 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PAGAS	PERCENTUAL	100,0000
000003 - AREAS ADEQUADAS	PERCENTUAL	100,0000
000004 - CENTRO DE ASSISTENCIA CONSTRUÍDO, REFORMADO, AMPLIADO E EQUIPADO	PERCENTUAL	100,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0023 - ASSISTENCIA E CIDADANIA AO IDOSO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	Objetivos: Implementar, gerir programas de convivência e políticas públicas voltadas à terceira idade, reformar em espaços públicos voltados para a convivência para os idosos fortalecendo vínculos sociais e comunitários.	<b>Justificativa:</b>	Justificativas: Incluir a população idosos nas atividades comunitárias, devolvendo a dignidade e inclusão social os mesmos, principalmente aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade.

<b>Custo Estimado para o Programa "0023 - ASSISTENCIA E CIDADANIA AO IDOSO"</b>	64.700,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0023 - ASSISTENCIA E CIDADANIA AO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - AREA ADEQUADAS	PERCENTUAL	100,0000
000003 - MANUTENÇÃO PREDIAL	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0024 - OBRAS E SERVIÇOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b>	Assegurar melhores condições aos departamentos com intuito de atender a população	<b>Justificativa:</b>	Assegurar melhores condições para estes departamentos significa assistir a população com maestria, garantindo condições melhores a população

<b>Custo Estimado para o Programa "0024 - OBRAS E SERVIÇOS"</b>	7.626.678,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0024 - OBRAS E SERVIÇOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PERCENTUAL	100,0000
000002 - AREAS ADEQUADAS	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0025 - TRANSITO PARA TODOS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b>	Adequar o sistema de transito no municipio	<b>Justificativa:</b>	Ampliar a atuação do transito, garantirá melhor qualidade e segurança no transito do municipio

<b>Custo Estimado para o Programa "0025 - TRANSITO PARA TODOS"</b>	210.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0025 - TRANSITO PARA TODOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0026 - PROGRAMA PROMOÇÃO DA CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar o conhecimento e a conscientização da população com temas que envolvam o meio ambiente e a cidadania, desenvolvendo a construção de atitudes de preservação com o desenvolvimento sustentável, além de despertar o interesse da população por valores e ideais de preservação da natureza e senso de responsabilidade com a cidade.	<b>Justificativa:</b>	É de suma importância a conscientização constante da preservação do meio ambiente e todos os seres vivos, afinal, vivemos nele e precisamos que todos os seus recursos naturais sejam sempre puros. Observemos no meio em que vivemos as degradações naturais por causa dos danos ambientais causados pelo homem. Sem medidas de preservação, fiscalização e prevenção a favor dos seres vivos em geral e do meio em que vivemos, poderemos em pouco tempo vivenciar catástrofes ainda maiores que as ocorridas.

<b>Custo Estimado para o Programa "0026 - PROGRAMA PROMOÇÃO DA CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL"</b>	111.851,00
--	------------

Indicadores do Programa "0026 - PROGRAMA PROMOÇÃO DA CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IMPLANTAR A SALA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	0,0000
000002 - IMPLANTAR VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS	UNIDADE	0,0000
000003 - IMPLANTAR O ESPAÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BOSQUE	UNIDADE	0,0000
000004 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	0,0000
000005 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES E AGENTES AMBIENTAIS	CURSOS	5,0000
000006 - CAMPANHAS EDUCATIVAS E CONTROLE AMBIENTAL	UNIDADE	4,0000
000007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	UNIDADE	1,0000
000008 - IMPLANTAR E MANUTENÇÃO NO PANO DE ARBORIZAÇÃO	UNIDADE	1,0000
000009 - VISTORIS, AUTORIZAÇÕES E NOTIFICAÇÕES FEITAS PELO MUNICIPIO	UNIDADE	100,0000
000010 - IMPLANTAR E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	UNIDADE	1,0000
000011 - ATIVIDADES DA SALA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	18,0000
000012 - PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO	MUDAS	400,0000
000013 - VISITAS AO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BOSQUE	UNIDADE	50,0000

<b>Programa:</b>	<b>0027 - PLANEJAMENTO URBANO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma infraestrutura adequada ao município.	<b>Justificativa:</b>	assegurar melhores condições de infraestrutura urbana garantem principalmente o bem estar da população, tornando a cidade agradável e com capacidade entregar o melhor para população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0027 - PLANEJAMENTO URBANO"</b>	595.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0027 - PLANEJAMENTO URBANO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA VIAS PUBLICAS	PERCENTUAL	25,0000
000002 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	25,0000
000003 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	PERCENTUAL	25,0000

<b>Programa:</b>	<b>0028 - SECRETARIA DE OBRAS</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b>	Inovar a frota e ferramentas da Secretaria de Obras	<b>Justificativa:</b>	Adequar os veículos e equipamentos da Secretaria de Obras para melhor desempenho e execução das atividades e serviços propostos.

<b>Custo Estimado para o Programa "0028 - SECRETARIA DE OBRAS"</b>	30.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0028 - SECRETARIA DE OBRAS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	25,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0029 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b>	Promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvam a coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, além da drenagem urbana e rural.	<b>Justificativa:</b>	A Organização Mundial da Saúde define o saneamento básico como o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeitos deletérios sobre o seu bem-estar físico mental ou social atualmente no nosso município contra a coleta de lixo, mas é deficitário na coleta seletiva e na drenagem de águas pluviais o tratamento de água e esgoto é gerido pela concessionária Sabesp, contudo ainda temos evoluir em ambos os segmentos a cada R\$ 1 investido em saneamento são economizados R\$ 4 em despesas com saúde.

<b>Custo Estimado para o Programa "0029 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL"</b>	119.056,41
---	------------

Indicadores do Programa "0029 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ELABORAR E IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE MACRODRENAGEM	UNIDADE	1,0000
000002 - ELABORAR E IMPLANTAR PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO	UNIDADE	1,0000
000003 - REVISÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL	UNIDADE	0,0000
000004 - IMPLANTAR O PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA PARA RESIDUOS	DIVERSOS	1,0000
000005 - ADQUIRIR TRITURADOR	UNIDADE	0,0000
000006 - ADQUIRIR TRITURADOR DE RESIDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE	0,0000
000007 - IMPLANTAR A COLETA SELETIVA	UNIDADE	1,0000
000008 - ELABORAR E IMPLANTAR O PROJETO DE SANEAMENTO BASICO	UNIDADE	1,0000
000009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	UNIDADE	1,0000
000010 - RESIDUOS ENVIADOS PARA O ATERRO	TONELADAS	1.534,0000
000011 - RESIDUAS DA COLETA SELETIVA	TONELADA	103,0000
000012 - COMPOSTO ORGÂNICO GERADO DA TRITURAÇÃO DE GALHOS	TONELADAS	10,0000
000013 - RESIDUOS RECEBIDO NO PEV-POSTO DE ENTREGA VOLUNTARIA	TONELADAS	10,0000
000014 - FOSSA SÉPTICA BIOGIGESTIVA	UNIDADE	5,0000

<b>Programa:</b>	<b>0030 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-MAIS AGUA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b>	Garantir a qualidade e aumentar a disponibilidade dos recursos hídricos do município.	<b>Justificativa:</b>	Ao longo dos anos a expansão Agrossilvipastoril levou ao desmatamento das áreas de preservação permanente de cursos d'água e nascentes, e também de áreas de recarga, o que acarretou na diminuição progressiva de quantidade e qualidade das águas das microbacias hidrográficas do município, sendo necessário um programa de fomento a restauração florestal e conservação dos recursos hídricos das microbacias hidrográficas.

<b>Custo Estimado para o Programa "0030 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-MAIS AGUA"</b>	992.159,91
--	------------

Indicadores do Programa "0030 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-MAIS AGUA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE MATAS CILIARES EM CURSOS D'AGUA E NASCENTES	MUDAS	3.200,0000
000002 - CADASTRAR PROPRIEDADES RURAIS	PROPRIEDADES	5,0000
000003 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1,0000
000004 - APOIO NA CONSTRUÇÃO TANQUES DECANTADORES DE RESIDUOS DA PECUARIA	UNIDADE	3,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0031 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E URBANA</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b>	Proteger os animais de agressões, preservar a integridade da fauna Silvestre urbana e controlar o crescimento populacional de cães e gatos no município.	<b>Justificativa:</b>	O setor recebe o grande número de denúncia de maus tratos com os animais silvestres e domésticos dentro do município, precisando ter uma melhor averiguação e destinação desses animais maltratados para promover o bem-estar aos mesmos. O controle populacional de cães e gatos através da castração diminui o número de zoonoses, bem como a situação de acidentados com os animais errantes através de mordeduras e ataques a motocicletas e bicicletas.

<b>Custo Estimado para o Programa "0031 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E URBANA"</b>	262.369,00
---	------------

Indicadores do Programa "0031 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - REALIZAR CASTRAÇÕES	UNIDADE	400,0000
000002 - REALIZAR CHIPAGEM DE ANIMAIS DOMESTICOS	UNIDADE	2.000,0000
000003 - REALIZAR ATENDIMENTO VETERINARIO	UNIDADE	2.000,0000
000004 - APOIAS A PREVENÇÃO AO MAUS TRATOS DE ANIMMAIS	UNIDADE	1,0000
000005 - CONTRUIR UM CANIL MUNICIPAL	UNIDADE	0,0000

<b>Programa:</b>	<b>0032 - PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO</b>		✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<b>Objetivo:</b>	Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população Rural, bem como eficientizar o escoamento da produção. Sendo assim, estaremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.	<b>Justificativa:</b>	As intervenções em estradas vicinais podem ser um instrumento de promoção da cidadania quando se prioriza o uso racional de recursos e respeito aos munícipes.

<b>Custo Estimado para o Programa "0032 - PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO"</b>	482.754,00
--	------------

Indicadores do Programa "0032 - PROGRAMA CAMINHOS DA PRODUÇÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pavimentação e ampliação das estradas vicinais.	KM	11,0000
000002 - Manutenção e conservação das estradas vicinais	KM	60,0000
000003 - Calçamento de pontos críticos nas estradas vicinais.	UNIDADE	4,0000
000004 - Manutenção e alargamento de Pontes.	UNIDADE	2,0000
000005 - Aquisição de maquinário e caminhão para manutenção das estradas.	UNIDADE	1,0000
000006 - Construção de limitadores de acesso de animais em saídas de rodovias.	UNIDADE	1,0000
000007 - Manutenção e conservação da garagem do maquinário agrícola	UNIDADE	1,0000
000008 - Adequação e revitalização do setor de maquinário agrícola.	UNIDADE	0,0000
000009 - Sinalização das estradas rurais	UNIDADE	0,0000
000010 - Aquisição de veículo de 8 lugares.	UNIDADE	0,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b> 0033 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIO	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
<b>Objetivo:</b> Incrementar a produção primária do município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos existentes nas áreas de olericultura, fruticultura, bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, piscicultura, entre outros. Manter as atividades de atendimento ao produtor rural fomentando novas atividades econômicas ou incentivando as já existentes, realizar atendimento ao produtor de pecuária leiteira e de corte, oferecendo o programa de inseminação artificial, de chipagem de animais e o fornecimento de mudas de forrageiras, fomentar novas atividades de criação animal, atender o produtor rural com a patrulha agrícola, levar capacitação ao produtor rural através de parcerias, fomentar a valorização do produto agropecuário através de feiras e eventos, apoiar a produção agroecológica, o turismo rural e a produção de hortifrutigranjeiros para a Merenda Escolar	<b>Justificativa:</b> Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural, através de novas técnicas de produção e

<b>Custo Estimado para o Programa "0033 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIO"</b>	1.251.762,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0033 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - APOIO AO INCREMENTO DA ATIVIDADE RURAL	PRODUTOR	210,0000
000002 - APOIO NO PLANTIO DAE MUDA FRUTIFERAS	MUDAS	150,0000
000003 - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS	UNIDADE	10,0000
000004 - APOIO A MECANIZAÇÃO AGRICOLA	PRODUTOR	50,0000
000005 - FEIRA DE EVENTOS AGROPECUARIOS	UNIDADE	2,0000
000006 - INCENTIVO A AGROPECUARIA E CULTIVO SEM AGROTOXICO	PRODUTOR	3,0000
000007 - AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS	UNIDADE	2,0000
000008 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	UNIDADE	2,0000
000009 - APOIO AO TURISMO RURAL	UNIDADE	5,0000
000010 - APOIO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	UNIDADE ANIMAL	90,0000
000011 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	CURSOS	4,0000
000012 - APOIO À BOVINOCULTURA DE LEITE E CORTE	PRODUTOR	100,0000
000013 - APOIO ÀS ATIVIDADE DE EXTENSÃO RURAL	PRODUTOR	150,0000
000014 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA PROGRAMAÇÃO DE NOVAS	PRODUTOR	5,0000
000015 - AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEL	UNIDADE	0,0000
000016 - MONITORAMENTO DO REBANHO BOVINO E EQUINO MUNICIPAL	UNIDADE/ANIMAL	500,0000
000017 - IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS FORRAGEIRAS	HECTARES	0,0000
000018 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA	UNIDADE	1,0000
000019 - APOIAR A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRAMEIROS PARA MERENDA	PRODUTOR	7,0000
000020 - PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA	UNIDADE	8,0000
000021 - ESTABELECIMENTO RURAL ATENDIDA E CERTIFICADA	UNIDADE	2,0000

<b>Programa:</b> 0034 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	✓ Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02.02 - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Objetivo:</b> PARA PASSIVOS CONTINGENTES	<b>Justificativa:</b> RESERVA PARA PASSIVOS INESPERADOS , SENDO 1% DA RCL DO MUNICIPIO

<b>Custo Estimado para o Programa "0034 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"</b>	200.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0034 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RCL 1% PARA CONTINGENCIA	PERCENTUAL	1,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

## Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

<b>Programa:</b>	<b>0035 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
<b>Objetivo:</b>	Implementar, gerir programas para inclusão social e melhoria nas políticas públicas referentes à acessibilidade, bem como a conscientização de igualdade e dignidade dos portadores de deficiência.	<b>Justificativa:</b>	A escassez de programas socioassistenciais voltadas à inclusão social dificulta que os serviços ofertados pela pasta abrajam a totalidade da população que faz jus a tais serviços, havendo assim a necessidade de programas e projetos voltados especificamente a este nicho social.

<b>Custo Estimado para o Programa "0035 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA"</b>	0,00
---	------

Indicadores do Programa "0035 - ASSISTÊNCIA E CIDADANIA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO	PERCENTUAL	100,0000
000002 - ÁREA ADEQUADA	PERCENTUAL	100,0000
000003 - PAÇO MUNICIPAL CONSTRUÍDO, REFORMADO, AMPLIADO E EQUIPADO	PERCENTUAL	100,0000

<b>Programa:</b>	<b>0036 - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Objetivo:</b>	Enfrentamento da Emergência - combate a Pandemia do Coronavírus - COVID-19.	<b>Justificativa:</b>	Realizar de urgência e emergência despesas necessárias para o combate da pandemia.

<b>Custo Estimado para o Programa "0036 - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"</b>	0,00
---	------

Indicadores do Programa "0036 - POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - POPULAÇÃO ATENDIDA	PESSOAS	0,0000

<b>Programa:</b>	<b>0037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E CIVIL</b>		Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer os diversos setores de atendimento aos serviços públicos, promover as estruturas físicas, territoriais através de realizações de obras de modernização de iluminação pública, pavimentação e obras e reformas civis.	<b>Justificativa:</b>	Melhoria dos serviços públicos e urbanização.

<b>Custo Estimado para o Programa "0037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E CIVIL"</b>	0,00
--	------

Indicadores do Programa "0037 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E CIVIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E CIVIL	PERCENTUAL	0,0000



# MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Anuais**

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	59.849.300,00	57.447.974,66	0,0018	100,0000	62.350.000,00	57.546.480,20	0,0018	95,9893	64.844.200,00	57.546.657,70	0,0018	92,2971
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>59.143.800,00</b>	<b>56.770.781,34</b>	<b>0,0018</b>	<b>98,8212</b>	<b>61.615.700,00</b>	<b>56.868.751,57</b>	<b>0,0018</b>	<b>94,8577</b>	<b>64.080.000,00</b>	<b>56.868.460,48</b>	<b>0,0017</b>	<b>91,2091</b>
Despesa total	59.849.300,00	57.447.974,66	0,0018	100,0000	62.350.000,00	57.546.480,20	0,0018	95,9893	64.844.200,00	57.546.657,70	0,0018	92,2971
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>57.454.100,00</b>	<b>55.148.876,94</b>	<b>0,0017</b>	<b>95,9979</b>	<b>59.813.600,00</b>	<b>55.205.487,54</b>	<b>0,0017</b>	<b>92,1477</b>	<b>62.165.800,00</b>	<b>55.169.683,84</b>	<b>0,0017</b>	<b>88,6033</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>1.689.700,00</b>	<b>1.621.904,40</b>	<b>0,0001</b>	<b>2,8233</b>	<b>1.802.100,00</b>	<b>1.663.264,03</b>	<b>0,0001</b>	<b>2,7100</b>	<b>1.914.200,00</b>	<b>1.698.776,64</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,6058</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>1.685.000,00</b>	<b>1.617.392,97</b>	<b>0,0001</b>	<b>2,8154</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.384.438,18</b>	<b>0,0001</b>	<b>2,7025</b>	<b>1.120.000,00</b>	<b>993.955,61</b>	<b>0,0000</b>	<b>2,5985</b>
Dívida pública consolidada	18.000.000,00	17.277.788,44	0,0005	30,0755	17.300.000,00	15.967.186,97	0,0005	28,8693	16.100.000,00	14.288.111,95	0,0005	27,7588
Dívida consolidada líquida	16.000.000,00	15.358.034,17	0,0005	26,7338	14.500.000,00	13.382.902,37	0,0005	25,6616	13.380.000,00	11.874.219,74	0,0005	24,6745

Fonte: RREO, RGF, Fundação SEADE e BCB Boletim Focus 14/04/2023.

**Nota:** O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2024	2025	2026
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.285.714.025.932,00	3.342.228.307.178,03	3.402.388.416.707,23
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,1800	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	59.849.300,00	62.350.000,00	64.844.200,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (%)	10,0000	9,00	8,75
Câmbio (R\$/US\$)	5,2600	5,30	5,35